

## PROJETO DE LEI N.º 105/ 2026

**Denomina de Rua Aluísio Estanislau de Lucena, via pública localizada no Bairro Areia Branca, no Município de Guarabira/PB, e dá outras providências.**

### **A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:**

**Art. 1º Fica denominada de Rua Aluísio Estanislau de Lucena a via pública localizada no Bairro Areia Branca, no Município de Guarabira/PB, identificada atualmente como rua projetada, conforme comprovantes de residência anexos.**

**Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a confecção e instalação das placas indicativas com a denominação oficial da referida via.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Guarabira, 05 de abril de 2026**

**ISAURA BARBOSA**

**Vereador Presidente – União Brasil**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente uma via pública localizada no Bairro Areia Branca, no Município de Guarabira/PB, que atualmente se encontra sem denominação oficial ou apresenta divergência em sua identificação.

Conforme os comprovantes de residência anexados, a referida via é identificada de formas distintas, constando como Rua Luiz Porpino da Silva, bem como Projetada 34, ST 07, o que evidencia a ausência de padronização e oficialização do logradouro.

Tal situação tem gerado dificuldades para os moradores no que diz respeito à identificação correta de endereços, recebimento de correspondências, acesso a serviços públicos e regularização de imóveis.

A denominação proposta homenageia Aluísio Estanislau de Lucena, cidadão de relevante importância para a comunidade local, reconhecido por sua história e contribuição à região.

Dessa forma, a oficialização do nome da via proporcionará maior organização urbana, segurança jurídica e dignidade aos moradores da localidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

